



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. Eduardo José da Silva Abreu, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2023, de 30/12/2023**, que têm por objeto: **“ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2022 DO MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE/MT PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULAR PROFUNDO PARA USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA - MT”**.

CONSIDERANDO que, este serviço não pode ser interrompido;

CONSIDERANDO que os serviços estão sendo desempenhados em conformidade com a programação do município de São Pedro da Cipa/MT.

1-ACOLHE o Ofício nº 069/2024, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, em todos os seus termos.

2-AUTORIZA a celebração de Aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2023, de 30/12/2023**, para PRORROGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS até 30/12/2025.

3-ENCAMINHE-SE ao Setor competente para as providências cabíveis.

4-Cumpra-se, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 30 de dezembro de 2024.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2023

**QUE ENTRE SI FAZEM
AS PARTES A SEGUIR
QUALIFICADAS, NAS
CONDIÇÕES ABAIXO E
SEGUINTE:**

01- DAS PARTES:

1.1- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.464.948/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU**, brasileiro, portador do RG sob o nº 2661557-6 - SSP/MT e inscrito no CPF nº 513.991.051-91, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**.

1.2- SANEAR GEOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **34.127.109/0001-06**, com sede à Rua Franca (Loteamento Parque Nova Era), nº 03, Bairro Ikaray, na cidade de Várzea Grande - MT, CEP: 78.130-464, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu Titular/Administrador **Sr. Raul Barros Ribeiro**, portador do RG nº **20962207** SSP/MT e CPF nº **032.173.641-98**.

DO OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

2.1- Fica prorrogado o prazo de Prestação de Serviço do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2023**, de 30/12/2023, cujo objeto é, “**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2022 DO MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE/MT PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULAR PROFUNDO PARA USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA - MT**”, celebrado entre as partes acima, para prorrogação de prazo de prestação de serviços até 30/12/2025.

03- DO FUNDAMENTO:

3.1- O presente Aditivo Contratual se fundamenta no art. 57, § 2º, da Lei 8.666/93, pela natureza do objeto contratado e devida autorização do Prefeito Municipal datado de 30 de dezembro de 2024.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

04- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1- Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2023**, de **30/12/2023**, celebrado entre as partes acima mencionadas.

05- DA ELEIÇÃO DO FORO:

5.1- Fica eleito o Foro desta Comarca de Jaciara-MT, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas porventura oriundas deste Instrumento, desde que não possam ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem, assim, de pleno acordo, justas e contratadas, as partes assinam o presente **ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2025 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2023**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo.

São Pedro da Cipa-MT, 30 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT
Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU - PREFEITO MUNICIPAL.

RAUL BARROS
RIBEIRO:03217364198

Assinado de forma digital por RAUL
BARROS RIBEIRO:03217364198
Dados: 2024.12.30 15:02:38 -04'00'

CONTRATADA: SANEAR GEOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
CNPJ/MF sob o nº 34.127.109/0001-06
Representado pelo seu Titular/Administrador **Sr. Raul Barros Ribeiro**
RG nº 20962207 SSP/MT
CPF nº 032.173.641-98

TESTEMUNHAS:

Nome: Marciana da Silva Cherubim
CPF: 024654371-00
RG:1872670-4 SSP/MT

Nome: Ainara Francine Sereghetti
CPF: 393.794.118-55
RG: 52970784-6 SSP/SP